DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 9
Homologação / Adjudicação 9
Contratos 9
Notificações 9
Outros Atos 10
BOLETIM DE CAIXA 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7166/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra

RG nº 7.XXX.857-6

Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

José Bonifácio, 106, Centro. FERNAO-SP
CNPJ: 01.612.848/0001-34

Mês/Ano
07/2024
Férias
Página 1 de 1
11/07/2024

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
443-1	ANTONIO MARCOS JOSE DOS SANTOS 0008 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	10/07/2024 - 27/07/2024	07/07/2014	06/07/2024	18/0
298-1	VANUSSA FERREIRA DOS SANTOS 0026 - RECEPCIONISTA	10/07/2024 - 19/07/2024	03/03/2008	02/03/2024	10/0
396-1	VIVIANE FERREIRA LEITE DOS SANTOS 0011 - COZINHEIRO	15/07/2024 - 24/07/2024	02/01/2012	01/01/2025	10/0

Fiorilli S/C Software Ltda. [19/RENATA/PREFFERNAO.RENATA.FODRA] {7.5.393.48.17972/R/17972}

PORTARIA Nº 7157/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pela interessada, Servidora pública municipal, Luciana Rodrigues Andery Amorim, matriculas 082 e 349, devidamente protocolado sob nº 1099/2024 datado de 18 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, a Servidora pública municipal a Sra. LUCIANA RODRIGUES ANDERY AMORIM, matriculas 082 e 349, lotada no cargo de DENTISTA, RG nº 21.XXX.429, CPF nº 157.XXX.678-05, para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITA nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7158/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. VANDERLEI CARDOSO, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Vanderlei Cardoso, devidamente protocolado sob nº 1112/2024 datado de 19 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. VANDERLEI CARDOSO, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 33.XXX.927-2, CPF nº 285.XXX.468-29, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7159/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Rodrigo de Souza Almeida, devidamente protocolado sob nº 1135/2024 datado de 20 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº

64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. RODRIGO DE SOUZA ALMEIDA lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 34.XXX.877-1, CPF nº 305.XXX.938-40, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7160/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. LUZIA DA SILVA CAMPOS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pela interessada, Servidora pública municipal, Luzia da Silva Campos, devidamente protocolado sob nº 1153/2024 datado de 24 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, a Servidora pública municipal a Sra. LUZIA DA SILVA CAMPOS, lotada no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, RG nº 29.XXX.061-5, CPF nº 324.XXX.088-62, para concorrer ao cargo eletivo de VICE-PREFEITA nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7161/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. EBER ROGERIO ASSIS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Eber Rogério Assis, devidamente protocolado sob nº 1164/2024 datado de 25 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o servidor público municipal o Sr. EBER ROGERIO ASSIS, lotado no cargo de MÉDICO VETERINÁRIO, RG nº 25.XXX.496-6, CPF nº 276.XXX.198-52, para concorrer ao cargo eletivo de PREFEITO nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7162/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. SAMUEL ALAMINO DOS SANTOS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Samuel Alamino dos Santos, devidamente protocolado sob nº 1168/2024 datado de 26 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. SAMUEL ALAMINO SANTOS, lotado no cargo de MONITOR ESCOLAR, RG nº 40.XXX.118-9, CPF nº 317.XXX.838-30, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7163/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. DONIZETE FERNANDES DA SILVA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Donizete Fernandes da Silva, devidamente protocolado sob nº 1173/2024 datado de 26 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. DONIZETE FERNANDES DA SILVA, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, RG nº 23.XXX.138-9, CPF nº 154.XXX.358-07, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.
José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7164/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. JOSE CLAUDIO ROCHA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE

FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, José Claudio Rocha, devidamente protocolado sob nº 1187/2024 datado de 27 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. JOSE CLAUDIO ROCHA, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 20.XXX.819, CPF nº 120.XXX.698-95, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7165/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. DIVA DE OLIVEIRA, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pela interessada, Servidora pública municipal, Diva de Oliveira, devidamente protocolado sob nº 1203/2024 datado de 28 de junho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, a Servidora pública municipal a Sra. DIVA DE OLIVEIRA, lotada no cargo de INSPETOR DE ALUNOS, RG nº 13.XXX.196, CPF nº 015.XXX.168-52, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7167/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Em consonância ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 002/98, de 20 de abril de 1.998, regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2007, resolve, homologar o resultado de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório, constante ao Anexo I, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 7167/2024 DE 01 DE JULHO DE 2024.

ANEXO I

NOME	Nota final 2ª Fase 2º Período	Nota final 2ª Fase 5º Período

MARCOS ROBERTO ALVES FERREIRA	80,63	------
RODRIGO APARECIDO DRAGHI	------	73,00

.....

PORTARIA Nº 7168/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. LIVIA TAVARES BENETTI PARA EXERCER O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE CONTADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear em efetivo exercício a partir de 22 de julho de 2024, a Sra. **LIVIA TAVARES BENETTI,** portadora do RG nº 43.XXX.386-9 SSP/SP e do CPF/MF nº 355.XXX.148-57, para exercer o cargo adquirido por ocasião do Concurso Público nº 02/2023 com característica de provimento efetivo de **"CONTADOR 11-ADM**", de acordo com os termos da legislação em vigor em todo o território do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7169/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. SAMUEL BATISTA PASTRI, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Samuel Batista Pastri, devidamente protocolado sob nº 1272/2024 datado de 05 de julho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. SAMUEL BATISTA PASTRI, lotado no cargo de MOTORISTA, RG nº 21.XXX.800, CPF nº 177.XXX.078-76, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 7170/2024 DE 05 DE JULHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. ANDERSON NOGUEIRA DOS SANTOS, PARA CONCORRER AO PLEITO ELEITORAL DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, o requerimento formulado pelo interessado, Servidor público municipal, Anderson Nogueira dos Santos, devidamente protocolado sob nº 1277/2024 datado de 05 de julho de 2024;

Considerando, o disposto na Lei Complementar nº 64/90, de 18 de maio de 1990, e resolução nº 23.609/2019, e das Resoluções baixadas pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral-TSE;

Considerando, finalmente que o afastamento temporário do servidor público municipal pelo período de 3 (três) meses, antes do pleito eleitoral, garantirá ao interessado o direito à percepção da remuneração integral;

R E S O L V E:

Art. 1º - **AFASTAR** a pedido, a partir de 06 de julho de 2024, o Servidor público municipal o Sr. ANDERSON

NOGUEIRA DOS SANTOS, lotado no cargo de TRATORISTA, RG nº 47.XXX.992-4, CPF nº 293.XXX.938-10, para concorrer ao cargo eletivo de VEREADOR nas eleições municipais que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, assegurado ao interessado durante o período de afastamento a percepção integral de sua remuneração, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 05 de julho de 2024.

José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Processo Licitatório n. º 013/2024.
Pregão Eletrônico n. º 007/2024.

Face ao constante dos autos e de posse do Pregão Eletrônico n.º 007/2024, Processo Licitatório n.º 013/2024, que tem por objeto a **Contratação de empresa de assessoria técnica especializada e consultoria de apoio administrativo e operacionalização dos meios para o gerenciamento dos recursos financeiros destinados ao município de Fernão por meio dos convênios, contratos de repasse, termos de compromissos e transferências fundo-fundo, oriundos dos outros entes da Federação, União e Estado, assim como o acompanhamento de toda execução do procedimento até a prestação de contas,** conforme solicitação **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento realizado que resultou na classificação abaixo: Item 01 a empresa Prime Assessoria e Consultoria Administrativa LTDA, cujo CNPJ: 12.665.387/0001-84 no valor de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais); Fernão, 04 de julho de 2024. **José Valentim Fodra** Prefeito Municipal

.....

Contratos

Contrato nº. 032/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Sanchez Eletrificação LTDA

CNPJ sob o nº. 07.124.314/0001-45.

Objeto: contratação de empresa, por empreitada por preço global, para substituição da iluminação pública, com tecnologia em LED

Valor: R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Vigência: de 03/07/2024 até 02/07/2025.

Data da Assinatura: 03/07/2024.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO
N O T I F I C A Ç Ã O

JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento dos dispositivos da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1.997, NOTIFICA a todos os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais da liberação de repasse financeiro do Governo Federal, conforme descrição e data abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	DATA	VALOR – R$
Simples Nacional	08/07/2024	5,28
Fundeb	08/07/2024	30.588,44
Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	08/07/2024	2.387,00
Agentes Comunitários	08/07/2024	11.296,00
Incentivo Financeiro da APS – Manutenção de Pagamento de Valor Nominal com Base em Exercício Anterior	08/07/2024	862,25
Incentivo Financeiro para Atenção a Saúde Bucal	08/07/2024	17.100,75
Incentivo Financeiro da APS – Equipes de Saúde da Família/Esf e Equipes de Atenção Primária/EAP	08/07/2024	26.000,00
Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Primária em Saúde	08/07/2024	550,55
Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	08/07/2024	6.000,00
PNAE – Alimentação Escolar – AEE	09/07/2024	13,60
PNAE – Alimentação Escolar – Creche	09/07/2024	1.616,60
Simples Nacional	09/07/2024	58,69
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	09/07/2024	654.230,20
PNAE – Alimentação Escolar – Pré Escola	10/07/2024	964,20
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Médio	10/07/2024	2.000,20
PNAE – Alimentação Escolar – Ensino Fundamental	10/07/2024	6.411,60
FPM – Fundo de Participação dos Municípios	10/07/2024	352.123,87
ITR – Imposto Territorial Rural	10/07/2024	656,30
CIDE – Contribuição Intervenção Domínio Econômico	10/07/2024	2.654,19
Fundeb	10/07/2024	4.412,59

Fernão, 10 de julho de 2024.
JOSÉ VALENTIM FODRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0126/2024 DO DIA 05/07/2024

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
2	1112.50.0.1.00.02	IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL	110 000	0 01 00	5,77
19	1122.01.0.1.00.01	TAXA DE CONSERV. DE VIAS PÚBLICAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	4,00
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	470,42
20	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.584,17
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	47,04
23	1122.01.0.2.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	110,89
34	1241.50.0.1.00.01	CONTR. PARA O CUSTEIO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	14,44
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1,56
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,81
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,81
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,16
44	1611.01.0.2.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - MULTAS E JUROS	110 000	0 01 00	0,06
57	1713.50.1.1.00.04	MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	300 000	0 05 00	10,77
82	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	116,86
115	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-23,37
155	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	8,12

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	2.352,51
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	2.352,51
Saldo Anterior:		6.009.910,27
Total Geral:		6.012.262,78

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
9001	137			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	118,64
9001	142			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	3.193,60
9001	146			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	154,80
9001	161			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	285,22
9001	162			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	199,06
9001	163			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	1.826,05
9001	164			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	2.076,38
9001	165			MINISTERIO DA FAZENDA	190 000	0 19 00	2.939,61
79	1493		3.3.90.39.59	13.847.229 ROSANA DA SILVA ANDREAZZA	310 000	0 01 00	-560,00
204	2632		3.3.90.30.16	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	500 000	0 05 00	746,92
111	2952		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	220 000	0 01 00	341,96
204	3024		3.3.90.30.99	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	500 000	0 05 00	439,62
198	3091		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	1.110,71
25	3121		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000	0 01 00	3.307,58
111	3125		3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	220 000	0 01 00	3.891,38

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0126/2024 DO DIA 05/07/2024

140	3127	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	210 000 0 01 00	1.122,80
213	3129	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	1.613,88
295	3143	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	1.110,71
280	3152	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	1.110,71
136	3158	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	220 000 0 01 00	357,28
66	3172	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	310 000 0 01 00	513,90
140	3177	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	210 000 0 01 00	2.431,63
213	3190	3.1.90.13.02	MINISTERIO DA FAZENDA	110 000 0 01 00	433,47
208	3365	3.3.90.39.99	SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIA	500 000 0 05 00	799,98
56	3395	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00	5,54
56	3396	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110 000 0 01 00	348,00
56	3405	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110 000 0 01 00	38,06
79	3414	3.3.90.39.99	13.847.229 ROSANA DA SILVA ANDREAZZA	310 000 0 01 00	560,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	19.724,13
	Extra Orçamentária:	10.793,36
	Total Pago:	30.517,49
Saldo:		6.012.262,78
Saldo para o dia seguinte:		5.981.745,29

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	428.692,89
001	36257-3	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	13.030,73			13.030,73
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	118,79			118,79
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	63.617,15			63.617,15
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	9.111,50			9.111,50
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	0,00			0,00
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	872,69			872,69
001	35893-2	BANCO DO BRASIL - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DO E	100 060	0 02 00	6.190,52			6.190,52
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO	100 063	0 05 00	32.167,78			32.167,78
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	299.958,33			299.958,33
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	3.625,40			3.625,40
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				41.341,74	56.125,54	1.228.302,90
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	53.546,75			53.546,75
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	918,82			918,82
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	379,11			379,11
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	0,00	25,02	0,00	25,02
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	17.397,37			17.397,37

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0126/2024 DO DIA 05/07/2024

001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	34.428,56			34.428,56
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	1.015,07	28.008,12	28.081,94	941,25
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	1.097.867,80	11.000,00	17.000,00	1.091.867,80
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	19.301,59			19.301,59
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	9.129,61			9.129,61
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	9.002,02	2.215,11	11.043,60	173,53
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00	93,49	0,00	93,49
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	100,00			100,00
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	33.011,53
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	33.011,53			33.011,53
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	16.423,48
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	16.423,48			16.423,48
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	10.793,36	0,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	285,22	0,00	285,22	0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	199,06	0,00	199,06	0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	35893-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	6.288,01	0,00	6.288,01	0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	4.021,07	0,00	4.021,07	0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			11,72	0,00	1.375.248,34
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	39.886,65			39.886,65
001	1506-7	BANCO DO BRASIL - COBERTURA PARA QUADRA DA EM	200 019	0 02 00	2.502,52			2.502,52
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.120,10			1.120,10
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	207.944,83			207.944,83
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	711,23			711,23
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	32.543,92			32.543,92
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	1.089.949,56			1.089.949,56
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	577,81	11,72	0,00	589,53
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			8.000,00	8.145,05	5.103,54
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	1.096,03	8.000,00	8.145,05	950,98
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	4.152,56			4.152,56
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	45.510,00
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	45.510,00			45.510,00
	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**			45,93	0,00	2.249.590,28
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	595.582,45	23,44	0,00	595.605,89
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	1.470.746,89	10,77	0,00	1.470.757,66
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	18.542,97			18.542,97
001	36948-9	BANCO DO BRASIL - EDIFICAÇÃO SAUDE	300 027	0 02 00	164.672,04	11,72	0,00	164.683,76

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0126/2024 DO DIA 05/07/2024

	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	513,90	6.510,41
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0	01	00	5.358,62			5.358,62
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	1.665,69	0,00	513,90	1.151,79
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	3.017,02
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0	05	00	3.017,02			3.017,02
	Vinc. Grupo	**370**	**GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**					0,00	0,00	4.438,73
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370	000	0	05	00	4.438,73			4.438,73
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	1.986,52	265.790,17
001	971-7	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S. BENEFICIO EVENTUAL	500	017	0	02	00	9.071,70			9.071,70
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	76.169,82	0,00	799,98	75.369,84
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	150.748,60			150.748,60
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	2.115,90	0,00	1.186,54	929,36
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	10.784,04			10.784,04
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	9.305,57			9.305,57
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	6,99			6,99
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	9.574,07			9.574,07
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	320.106,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	320.106,00			320.106,00
								6.009.910,27	49.399,39	77.564,37	5.981.745,29

FERNÃO, 05 de julho de 2024

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 0126/2024 DO DIA 05/07/2024

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.009.910,27
+ Receita Arrecadada no dia:	2.375,88
+ Anulação de Despesa:	-560,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	23,37
- Empenhos Pagos no dia:	31.077,49
+ Saldo Atual:	**5.981.745,29**